



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sábado, 16 de junho de 2018 - Nº 111

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL RECEBE PELA 5ª VEZ O PRÊMIO DE MELHOR PROGRAMA DE ESTAGIO SOB A COORDENAÇÃO DA SERVIDORA FERNANDA WALLESKA



Na tarde desta quinta-feira (14), o CIEE Pernambuco premiou as Melhores Empresas para Estagiar no ano de 2017. O evento aconteceu no restaurante O pátio, que ficou lotado para a solenidade.

Em meio aos muitos discursos de agradecimento, pode-se comprovar a importância do estágio de estudantes para os negócios da empresa e, claro, para o desenvolvimento do futuro profissional.

A escolha é feita através de questionário respondido pelos próprios estagiários, de acordo com critério estabelecido pelo regulamento do Prêmio, que acontece 16 anos.

Uma novidade, em comemoração aos 50 anos do CIEE Pernambuco também foram homenageadas as três instituições que mais receberam o Prêmio Melhor Programa de Estágio de Pernambuco.

Em ordem alfabética, as empresas que possuem os melhores programas de estágio de 2017 e as homenageadas são:

Agua Assessoria e Cobranças Ltda

Antônio Braz & Vanya Maia Advogados Associados
Associação das Religiosas da Instrução Cristã
Banco Santander (Brasil) S.A.
Creche Crianças Especiais Lrv Ltda
In Loco Tecnologia da Informacao S.A.
Unesj - Faculdade Metropolitana do Grande Recife
Vectra Consultoria e Serviços Ltda
Advocacia Geral da União
Departamento Estadual De Trânsito De Pe
Hospital Universitário Oswaldo Cruz / Upe
Junta Comercial do Estado de PE
Secretaria de Defesa Social
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Companhia Brasileira De Trens Urbanos - CBTU
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf)



A Secretaria de Defesa Social foi agraciada pela 5ª vez com o Prêmio Melhor Programa de Estágio que é conferido pelo Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco-CIEE-PE, **tornando-se um dos órgãos do Estado mais premiado pela entidade**. O evento ocorreu no Pátio Café & Cozinha, localizado na Avenida Rui Barbosa, Graças.

O prêmio contempla as melhores empresas mais bem avaliadas estagiar em todo o Estado de Pernambuco em 2017, dentre Órgãos Públicos e Empresas Privadas.

Para receber o Prêmio, as Unidades Concedentes de Estágio precisam se enquadrar em requisitos específicos.

A partir daí, definidas as organizações participantes, um questionário é enviado aos estudantes que estagiam nessas unidades para que seja avaliado o programa de estágio. A SDS mais uma vez foi contemplada com este prêmio que enche de orgulho a **Coordenadora de Estágio Fernanda Walleka Moura** "Agradeço a Deus e a todos os estagiários que avaliaram o nosso trabalho junto ao CIEE, quando trabalhamos com dedicação o resultado é esse. Parabéns para nós que fazemos parte da Secretaria de Defesa Social, esse prêmio é de todos e em especial para todos os estagiários".

PREMIAÇÕES DE ANOS ANTERIORES

PREMIAÇÃO ANO 2016



PREMIAÇÃO ANO 2012



PREMIAÇÃO ANO 2013



PREMIAÇÃO ANO 2014



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 111 DE 16/06/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD DO DIA 15.06.2018.

PORTARIA SAD Nº 1.391 DO DIA 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017 e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar na Portaria SAD nº 1301, de 05 de junho de 2018, referente ao servidor Lourival Brando Messias Junior, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	CARGA HORÁRIA A SER REDUZIDA	PARECER GEJUR Nº
220791-5	LOURIVAL BRANDO MESSIAS JUNIOR	Agente de Polícia	SDS	17 horas semanais	056/2018

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do PMPE através do ofício nº 056/2018-DGP-2, **resolve**:

Nº 3570, DE 14/06/2018 - Dispensar o 2º Tenente PM **Diangeles Ruan Ribeiro**, matrícula 118958-1, da Função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Cia do 5º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3571, DE 14/06/2018 - Designar o 2º Tenente PM **Diangeles Ruan Ribeiro**, matrícula 118958-1, para a Função de Comandante da 3ª Cia do 5º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3572, DE 14/06/2018 - Dispensar o Major PM **Saulo de Tarso Sales Falcão**, matrícula 940286-1, da Função de Comandante da 3ª Cia do 18º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3573, DE 14/06/2018 - Designar a 2º Tenente PM **Laura Ludmila Bezerra**, matrícula nº 118954-9, para a Função de Comandante da 3ª Cia do 18º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3574, DE 14/06/2018 - Dispensar o Capitão PM **Fradiki Francisco Lopes Pereira**, matrícula 101067-0, da Função de Comandante da 2ª Cia do 8º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3575, DE 14/06/2018 - Dispensar o Capitão PM **Jadson Silva Oliveira**, matrícula 102747-6, da Função de Comandante da 3ª Cia do 21º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3576, DE 14/06/2018 - Dispensar o Capitão PM **Charles Martins Vila Nova da Silva**, matrícula 103148-1, da Função de Comandante da 1ª Cia do 24º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3577, DE 14/06/2018 - Dispensar o Capitão PM **Samuel Amâncio Pereira Neto**, matrícula 106237-9, da Função de Comandante da 3ª Cia do 24º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3578, DE 14/06/2018 - Designar o Capitão PM **Samuel Amâncio Pereira Neto**, matrícula 106237-9 para a Função de Comandante da 1ª Cia do 24º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3579, DE 14/06/2018 - Dispensar o Major PM **Autair de Freitas Pereira**, matrícula nº 950741-8, da Função de Comandante da 2ª Cia do 24º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Nº 3580, DE 14/06/2018 - Designar o Capitão PM **Charles Martins Vila Nova da Silva**, Matrícula 103148-1 para a Função de Comandante da 2ª Cia do 24º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, no item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares;

CONSIDERANDO que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968;

CONSIDERANDO, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

Nº 3581, DE 14/06/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula nº 390282-0, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, com efeito retroativo a 21.05.2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3582, DE 14/06/2018 - Designar a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 386408-1, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "sem ônus para o Estado, tendo em vista que as alterações têm por finalidade atender o interesse das referidas servidoras", conforme CI nº 33/2018, da 18ª DESEC (SIGEP/SEI nº 8850351-3/2018).

Nº 3583, DE 14/06/2018 - Designar a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada das funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, "sem ônus para o Estado, tendo em vista que as

alterações têm por finalidade atender o interesse das referidas servidoras”, conforme CI nº 33/2018, da 18ª DESEC (SIGEPE/SEI nº 8850351-3/2018).

Nº 3584, DE 14/06/2018 - Considerar Designada a Delegada Especial de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, Titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, no período de 21.05 a 04.06.2018, conforme CI nº 79/2018, da 4ª DESEC (SIGEPE/SEI nº 8846354-2/2018).

Nº 3585, DE 14/06/2018 - Considerar Designado o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Adjunto da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Eduardo Kenichi Sunaga Bernardo**, matrícula nº 296046-0, no período de 16 a 19.05.2018, conforme CI nº 420/2018, da 14ª DESEC (SIGEPE/SEI nº 8849488-4/2018).

Nº 3586, DE 14/06/2018 - Considerar Designado o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, Adjunto da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Eduardo Kenichi Sunaga Bernardo**, matrícula nº 296046-0, no período de 20 a 30.05.2018, conforme CI nº 420/2018, da 14ª DESEC (SIGEPE/SEI nº 8849488-4/2018).

Nº 3587, DE 14/06/2018 - Designar o Delegado Especial de Polícia **Antonio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Igaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, “haja vista não haver nenhum prejuízo do serviço”, considerando, ainda, o consentimento do servidor, conforme CI nº 062/2018, da 20ª DESEC (SIGEPE/SEI nº 8854190-8/2018).

Nº 3588, DE 14/06/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386520-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Igaraci, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, “haja vista não haver nenhum prejuízo do serviço”, considerando, ainda, o consentimento do servidor, conforme CI nº 062/2018, da 20ª DESEC (SIGEPE/SEI nº 8854190-8/2018).

Nº 3589, DE 14/06/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, para exercer a Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da função de Adjunto da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “considerando o interesse do servidor”, conforme declaração anexa a CI nº 502/2018, da 14ª DESEC (SIGEPE/SEI nº 8855616-3/2018).

Nº 3590, DE 14/06/2018 - Designar a Delegada de Polícia **Rita de Cassia Valença Ferreira Castro**, matrícula nº 196659-6, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “considerando o interesse da servidora”, anexa a CI nº 502/2018, da 14ª DESEC (SIGEPE/SEI nº 8855616-3/2018).

Nº 3591, DE 14/06/2018 - Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Jose Berenguer de Barros E Silva**, matrícula nº 296062-1, Titular da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, no período de 07.05 a 05.07.2018, conforme CI nº 203/2018, da DIRESP (SIGEPE/SEI nº 8853726-3/2018).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3592, DE 14/06/2018 - Remover o Comissário de Polícia **Ferreira de Almeida**, matrícula nº 499-9, do Grupo de Operações Especiais, para o Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, ambos da GCOE/DIRESP, “considerando que o Conselho de Inteligência do SEINSP, em reunião realizada em 22MAI18, aprovou o INGRESSO no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco (SISPPOC-PE), do Policial Civil acima citado”.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo,

RESOLVE:

Nº 3602, DE 14/06/2018 - I - Desligar o Comissário de Polícia aposentado **Marco Polo Vital do Rego Matos**, matrícula nº 384833-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, a contar de 28/05/2018, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1684/2017, de 27 de setembro de 2017.

Nº 3603, DE 14/06/2018 - I - Desligar, a pedido, a Comissária de Polícia Aposentada **Jucelia Maria da Silva**, matrícula nº 384823-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, com efeito retroativo a 31.05.2018, haja vista **a mesma ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento datado de 16/05/2018, (Sigepe nº 8850445-7/2018), dispensando-a do exercício de suas funções na 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, da GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1954/2017, de 09 de outubro de 2017.

Nº 3604, DE 14/06/2018 - I - Desligar o Comissário de Polícia Aposentado **Jose Serafim da Silva**, matrícula nº 381012-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, com efeito retroativo a 02.07.2018, data em que o mesmo atingirá a idade limite de 67 (sessenta e sete) anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 766, de 23 de maio de 2017, conforme SEI nº. 3900000014.000155/2018-14.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações ulteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE:**

Nº 3605, DE 14/06/2018 - Determinar o exercício dos servidores abaixo relacionados na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional - GARANHUNS, da GGPOC/SDS, a partir do dia 15/05/2018.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO	AUX LEGISTA	386873-7	GARANHUNS
FLAVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA	AUX LEGISTA	387168-1	GARANHUNS
LEANDRO MARINHO DE ABREU	AUX LEGISTA	387021-9	GARANHUNS
SABRINA SANDRINY DE SOUSA SILVA	AUX LEGISTA	387431-1	GARANHUNS
MARCELO FAUSTINO DE SANTANA JUNIOR	AUX LEGISTA	387190-8	GARANHUNS
RAFAEL PERES BEZERRA	AUX LEGISTA	387649-2	GARANHUNS
PETER PEREIRA STAMFORD	MEDICO LEG	386565-7	GARANHUNS
RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	MEDICO LEG	386500-2	GARANHUNS
CAMILA MOTA ALENCAR MAIA	MEDICO LEG	386502-9	GARANHUNS
DAYSE LUCI RODRIGUES DOMINGOS	PERITO PAPIL	387207-6	GARANHUNS
LIANA GOMES MACHADO	PERITO PAPIL	387418-4	GARANHUNS

DEBORA RAFAELLA DA CUNHA SILVA	PERITO PAPIL	387208-4	GARANHUNS
DIOGO DPAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO	PERITO PAPIL	387206-8	GARANHUNS
JOÃO CARLOS PEDROZA DA SILVA	PERITO PAPIL	387420-6	GARANHUNS
FILIFE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	PERITO PAPIL	387927-5	GARANHUNS
KLEBER ROSALVO ALENCAR CARDOSO	PERITO CRIM	386688-2	GARANHUNS
MOISEIS FABIEN GAUTHIER	PERITO CRIM	387128-2	GARANHUNS
ALEX PAULINO DA SILVA	PERITO CRIM	386891-5	GARANHUNS
MATHEUS SOUZA DE CARVALHO	PERITO CRIM	386903-2	GARANHUNS
SAMUEL VICTOR LIMA ARAUJO	PERITO CRIM	387603-9	GARANHUNS
CASSIO CLEITON GOMES MEIRA	PERITO CRIM	388072-9	GARANHUNS
GUSTAVO JOSE OLIVEIRA FAUSTINO	AUX PERITO	386746-6	GARANHUNS
ICARO DE CASTRO DINIZ MOREIRA	AUX PERITO	386748-0	GARANHUNS
RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS SILVA	AUX PERITO	387176-2	GARANHUNS
IDALMIR DOS SANTOS	AUX PERITO	387031-6	GARANHUNS
BRENDA NATALIA VIEIRA MARCOLINO	AUX PERITO	387030-8	GARANHUNS
MILENA SILVA ALBUQUERQUE BRANDÃO	AUX PERITO	387037-5	GARANHUNS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3606, DE 14/06/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 3900000071.000041/2018-90 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Policial Militar de Pernambuco.

Servidor: **GABRIELA DE FREITAS FÉLIX**

Cargo Efetivo: SD PM

Matrícula: 115824-4

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 09/06/2018.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir de 09/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 3607, DE 14/06/2018 – Dispensar o Major PM **Josias Paulo Santiago Filho**, matrícula nº 920503-9, do encargo de Presidente da 3ª CPD-PM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de junho de 2018.

Nº 3608, DE 14/06/2018 – Dispensar o Major PM **Wagner Menezes de Oliveira**, Matrícula 940282-9, do encargo de Membro da 3ª CPD-PM, **designando-o** para o encargo de Presidente da 3ª CPD-PM, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de junho de 2018.

Nº 3609, DE 14/06/2018 – Dispensar o Cap PM **Daniel Carlos de França**, matrícula nº 950877-5, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **designando-o** para o encargo de Membro da 3ª CPD-PM, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de junho de 2018.

Nº 3610, DE 14/06/2018 – Designar o Cap PM **Gabriel Feitoza de Medeiros**, matrícula nº 102129-0 para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3611, DE 14/06/2018 – Transferir o Coronel BM **Leodilson Bastos dos Santos**, matrícula nº 920431-8, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão-GPPC/GPAC/GGAIIC/SDS, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01/07/2018.

Nº 3612, DE 14/06/2018 – Transferir o Coronel BM **Valdy José de Oliveira Junior**, matrícula nº 920438-5, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão-GPPC/GPAC/GGAIIC/SDS, a contar de 01/07/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3613, DE 14/06/2018 - O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 41.251, de 06 de novembro de 2014, que altera o Artigo 2º do Decreto nº 26.729, de 17 de maio de 2004, que institui o Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões – CEMIT, **Resolve:**

I – Dispensar o Cel BM **Leodilson Bastos dos Santos**, matrícula nº 920431-8, do encargo de Presidente do Comitê Estadual de Monitoramento e Incidentes com Tubarões – CEMIT;

II - Designar o Coronel BM **Valdy José de Oliveira Junior**, matrícula nº 920438-5, para o encargo de Presidente do Comitê Estadual de Monitoramento e Incidentes com Tubarões – CEMIT; e

III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01/07/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 3614, DE 14/06/2018 – I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPB **Valter Beserra da Silva** matrícula nº 118507-1/PS-19/GP, os 3ºs Sargentos RRPB **Reginaldo Amaro da Silva**, matrícula nº 105872-0/PS-19/GP e **Genivaldo Soares de Melo** matrícula nº 116819-3/PS-19/GP; **II -** Determinar o exercício da função no Presídio Advogado Brito Alves – PABA, Arcoverde – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM e permanecendo no PS-19/GP; **III -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV–** Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de junho de 2018; e **V –** Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3615, DE 14/06/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança de Autoridade para o nível de Guarda de Estabelecimento Prisional, os 3ºs Sargentos RRPB **Raimundo da Silva Almeida**, matrícula nº 114692-0/PS-06/GP e **Reinaldo Nogueira da Silva**, matrícula nº 107392-3/PS-06/GP; **II –** Determinar o exercício da função no Presídio de Igarassu - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGD, e movimentá-los para o efetivo do PS-16/GP; **III -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV –** Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de julho de 2018; e **V –** Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3616, DE 14/06/2018 - I – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança de Autoridade, o 3º Sargento RRPB **Egnaldo Soares de Melo**, matrícula nº 114284-4/PS-06/GP; **II –** Permanecer no efetivo do PS-06/GP; **III -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV –** Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de julho de 2018.

Nº 3617, DE 14/06/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, os 2ºs Sargentos RRPB **Benedito José Soares Filho**, matrícula nº 111224-4/PS-03/GP, **José Amaro dos Santos**, matrícula nº 121378-4/PS-03/GP e 3º Sargento RRPB **Normando Batista dos Santos**, matrícula nº 116850-9/PS-03/GP; **II -** Determinar o exercício da função na Cadeia Pública de Lagoa do Carro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 2º BPM, e movimentá-los para o PS – 15/GP; **III -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV –** Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de julho de 2018; e **V –** Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3618, DE 14/06/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRP **Pedro da Silva Barbosa**, matrícula nº 114.242-9/PS-03/GP; **II** - Determinar o exercício da função no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e movimentá-lo para o PS-16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de julho de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3619, DE 14/06/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRP **Tessalone de Moraes Tinoco**, matrícula nº 121.146-3/PS-20/GP; **II** - **Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes - Petrolina – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS – 20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de julho de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3620, DE 14/06/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança de Autoridade para o nível Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRP **Walter José de Souza Melo**, matrícula nº 116815-0/Sede/GP; **II** - Permanecer no efetivo da Sede/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV** – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3621, DE 14/06/2018 – I - **Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRP **José Alves da Silva Filho**, matrícula nº 990839-0/PS-09/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 02 de junho de 2018.

Nº 3622, DE 14/06/2018 – I – **Dispensar**, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional o 2º. Sargento RRP **Nazionil João Neves de Lima**, matrícula nº 119481-0/PS-15/GP; por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 30 de maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3623, DE 14/06/2018 - I – **Determinar** que os Guardas de Estabelecimentos Prisionais abaixo relacionados, lotados na Cadeia Pública da cidade de Lajedo, passem para o controle e fiscalização do Comando da 11ª CIPM, permanecendo no PS – 17/GP:

GRAD	MAT.	NOME
2º Sgt RRP	118930-1	Haroldo Arlindo Queiroz de Moura
2º Sgt RRP	119104-7	José Iêdo Cordeiro dos Santos
2º Sgt RRP	121374-1	José Gérson André
3º Sgt RRP	118778-3	Carlos Adelson Castanha de Souza
3º Sgt RRP	118859-3	José Sergio Oliveira da Silva
3º Sgt RRP	118861-5	Cícero Alexandre da Silva
3º Sgt RRP	119183-7	Dorgival Fabiano Bispo
3º Sgt RRP	122798-0	Josenildo Marques Jordão

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **III** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3624, DE 14/06/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRP **Gilberto Timóteo da Silva**, matrícula nº 119298-1/PS-04/GP; **II** - Determinar o exercício da

função no Presídio de Igarassu - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e movimentá-lo para o efetivo do PS-16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de julho de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3625, DE 14/06/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Coordenador de Área da Guarda Patrimonial, o Major RRPM **Rivaldo Batista da Silva** matrícula nº 990975-5/Sede/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de junho de 2018.

Nº 3626, DE 14/06/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º. Sargento RRPM **Ironildo José de Araújo**, matrícula nº 990443-3/Sede/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 09 de junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do Ofício nº 2/2018-CBMPE-DGP-SCF, **resolve**:

Nº 3627, DE 14/06/2018 – Atribuir ao CAP BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, matrícula nº 707439-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-1, de Comandante da 2ª SBSAPH, do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o 1º TEN BM **Isaías Pereira de Araújo**, matrícula nº 940372-8, com efeito retroativo ao dia 01/06/2018.

Nº 3628, DE 14/06/2018 – Atribuir ao 1º TEN BM **Isaías Pereira de Araújo**, matrícula nº 940372-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 2ª SBAPH do GBAPH, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CAP BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, matrícula nº 707439-5, com efeito retroativo ao dia 01/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3629, DE 14/06/2018 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Carlos Jose Barbosa de Lima**, matrícula nº 196669-3, da Chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em face da designação do Delegado de Polícia, **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 214903-6, para exercer a Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 133/2018, da Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Civil (SIGEPE/SEI nº 8856755-8/2018).

Nº 3630, DE 14/06/2018 – Designar Delegado de Polícia **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 214903-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, “... considerando atender a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade, eficácia, bem como para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido pelo Delegado de Polícia...”, “considerando a remoção solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida”, conforme CI nº 133/2018, da Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Civil (SIGEPE/SEI nº 8856755-8/2018).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3631, DE 14/06/2018 – Remover a Escrivã de Polícia **Ana Carolina Galvão de Andrade Pimentel**, matrícula nº 350952-4, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos-DIRH/PCPE, considerando o teor no Ofício nº 0161815 – SDS - CORREG - DIV PESSOAL, de 11/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3632, DE 14/06/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do (Processo SEI nº 3900000071.000081/2018-31) **(para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Servidor: **RODRIGO ALEXANDRE BARBOSA**

Cargo Efetivo: Escrivão de Polícia

Matrícula: 3509583

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função: Secretário da 2ª CPD-SAD

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data da publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 3633, DE 14/06/2018 – Dispensar a Escrivã de Polícia Civil **Ana Carolina Galvão de Andrade Pimentel**, matrícula nº 350952-4, do encargo de Secretária da 2ª CPD/SAD, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 3634, DE 14/06/2018 – Designar o Escrivão de Polícia Civil **Rodrigo Alexandre Barbosa**, matrícula nº 350958-3, para o encargo de Secretário da 2ªCPD/SAD, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3635, DE 14/06/2018 – Transferir o Coronel PM **Fernando Anibal Rodrigues Lima**, matrícula nº 910581-6, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3636, DE 14/06/2018 – Atribuir ao Soldado PM **Bruno Antonio do Nascimento**, matrícula nº 116245-4, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, ficando dispensada a 3º Sargento PM **Angela Magaly de Oliveira Bastos**, matrícula nº 28062-3, conforme Ofício nº 141/2018 – SDS - CORREG - DIV PESSOAL, de 14/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **RESOLVE:**

Nº 3637, DE 14/06/2018 – Remover, para fins de regularização, a Médica Legista **Fernanda Mendes Amorim Monteiro**, matrícula nº 191719-6, do Instituto de Medicina Legal Percivo Cunha - IMLAPC/RECIFE para a Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional - GARANHUNS, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3638, DE 15/06/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Ulisses Santiago Rodrigues Batista**, matrícula nº 387132-0, da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Sta. Cruz do Capibaribe, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, “considerando a concordância dos servidores em declarações.

Nº 3639, DE 15/06/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Wandson Ferreira Mendes De Mesquita**, matrícula nº 387060-0, da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC/GCOI-1, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, “considerando a concordância dos servidores em declarações anexas.

Nº 3640, DE 15/06/2018 – Remover o Agente de Polícia **Jackson Henrique Cavalcanti de Souza**, matrícula nº 272934-2, da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, da 22ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição – Betânia, ambas da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, “objetivando a melhoria da efetividade da prestação do serviço policial”.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 05/06/2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **RESOLVE:**

Nº 3378, DE 05/06/2018 – Designar o Perito Criminal **Raphael Wanderley Santos**, matrícula nº 387.071-5, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó - ARCOVERDE, da GGPOC/SDS, a partir do dia 15/05/2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 297/2018
SIGEPE Nº 7403045-5/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7403045-5/2017** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SD PM Mat. 110.314-8 GILBERTO FRANCISCO DA SILVA** e **SD PM Mat. 113.269-5 MARCOS PAULO SOUZA SILVA**; **II – DESIGNAR CAP BM Mat. 930136-4 ALTEMIR DA SILVA CRUZ**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 298/2018
SIGEPE Nº 7405486-7/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 131/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7405486-7/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **Sd PM Mat. 111.595-2 ALEXANDRO DUTRA DO NASCIMENTO** e **Sd PM Mat. 116.479-1 DJAIR VALDOMIRO DE SOUZA**; **II - DESIGNAR a Cap PM Mat. 106228-0 JULIANE CARVALHO DE SANTANA** como Encarregada do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 299/2018.
SIGEPE nº 5614984-1/2013

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 455**, de 09AGO17, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 152**, de 11AGO17, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **Cb RRPM Mat. 18232-0 / JOSÉ HÉLIO NOGUEIRA DE LIMA**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 5614984-1/2013** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 7ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 300/2018.
SIGEPE nº 5623992-0/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 235**, de 04ABR18, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 062**, de 06ABR18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **3º Sgt PM Mat. 23876-7 / SEBASTIÃO ÂNGELO DA SILVA**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 5623992-0/2018** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 301/2018.

SIGEPE nº 5630896-1/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 234, de 04ABR18, publicada no Boletim Geral da PMPE nº 062, de 06ABR18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar 3º Sgt RRPM Mat. 14972-1 / GILDO DA SILVA SANTOS; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 5630896-1/2018 e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 302/2018.

SIGEPE nº 5618587-4/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 237, de 04ABR18, publicada no Boletim Geral da PMPE nº 062, de 06ABR18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar ST RRPM Mat. 5220-5 / SEVERINO GUILHERME DA SILVEIRA; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 5618587-4/2018 e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 303/2018

SIGEPE Nº 7402261-4/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE Nº 7402261-4/2018 e seus anexos; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais, em tese, deram causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Agente de Polícia Mat. 296.914-9 LEONARDO DE MELO GOULART LEICHT e do Comissário de Polícia Mat. 221.486-5 WILSON DE MELO AMORIM; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPDPC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 304/2018

SIGEPE Nº 7401349-1/2014

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR** a SAD SIGPAD nº 2015.2.5.000310, SIGEPE nº 7401349-1/2014 e seus anexos, ao Maj PM Mat. 920200-5 – Fabio Vieira da Silveira; a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 305/2018.
SIGEPE nº 5747724-0/2017**

Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho CAM nº 267/2018, datado de 08/06/18; **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor.Ger.SDS nº 211/2018, publicada no BG/SDS nº 094 de 23 de maio de 2018, devendo, posteriormente, o referido SIGEPE ser apensado ao CD nº 2018.12.5.000638 (SIGEPE nº 5629457-2/2018), em tramitação na 3ª CPDPM, por versarem sobre os mesmos fatos.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 306/2018
SIGEPE Nº 8893670-5/2017**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 8893670-5/2017** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Delegado de Polícia Mat. 193.853-3 PEDRO SANTANA DE ARAUJO**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2º CPD/SAD**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 307/2018.
SIGEPE nº 7400549-2/2017**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 330**, de 25MAI18, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 100**, de 31MAI18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **3º Sgt RRPM Mat. 10686-0 / JOÃO COSME DA SILVA**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7400549-2/2017 e seus anexos**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 308/2018.
SIGEPE nº 7407876-3/2012**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 336**, de 28MAI18, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 101**, de 04JUN18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **3º Sgt RRPM Mat. 15660-4 / ALTEMIR MARTINS DOS SANTOS**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7407876-3/2012 e seus anexos**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 309/2018
SIGEPE Nº 8832633-6/2018**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse

público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEP** n° 8832633-6/2018 e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa n° 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Escrivão de Polícia Mat. 296.837-1 ANDERSON DE LIRA FERREIRA**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2° CPD/SAD, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS n° 310/2018.

SIGEP n° 7412216-5/2012

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE n° 337**, de 28MAI18, publicada no **Boletim Geral da PMPE n° 101**, de 04JUN18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar o **CB PM MAT. 31288-6/6° BPM – ADELMO JOSÉ DA SILVA, SD PM MAT. 109910-8/19° BPM – ELEANDR** FRANCISCO DOS SANTOS E O **SD PM MAT. 114141-4/DIM – EDMILSON VITORINO CABRAL JÚNIOR**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEP** n° 7402216-5/2012 e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade dos Policias Militares em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado **SIGEP**; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS n° 311/2018.

SIGEP n° 7403605-7/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE n° 339**, de 28/05/2018, publicada no **Boletim Geral da PMPE n° 101**, de 04JUN18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar 3° **SGT RRPM Mat. 13.696-4 JOSÉ CLAUDINO DE OLIVEIRA FILHO**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEP** n° 7403605-7/2017 e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 3ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar estadual dos fatos articulados no citado **SIGEP**; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS n° 312/2018.

SIGEP n° 5690418-6/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE n° 338**, de 28MAI18, publicada no **Boletim Geral da PMPE n° 101**, de 04JUN18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **Cb RRPM Mat. 30086-1 / IRONILDO SEVERINO DA SILVA**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEP** n° 5690418-6/2017 e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado **SIGEP**; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS n° 313/2018.

SIGEP n° 7405755-6/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE n° 331**, de 25/05/2018, publicada no **Boletim Geral da PMPE n° 100**, de 31MAI18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **Cb PM Mat. 910556-5 /6° BPM – JOSÉ MARIA MÁXIMO DA SILVA FILHO, Sd PM Mat. 113471-0/6° BPM – CARLOS JOSÉ FERREIRA SOARES, Sd PM Mat. 114001-9/6° BPM – JOBSON FERNANDO SANTOS OLIVEIRA e o Sd PM Mat. 118041-0/6° BPM – MARIO MÁRCIO DE PAULA ;** **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEP** n° 7405755-6/2017 e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I –**

DETERMINAR a distribuição do **Conselho de Disciplina à 7ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 314/2018

SEI nº 3900000227.000034/2018-77

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SEI nº 3900000227.000034/2018-77** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Maj BM 940272-1 Leonardo Alves de Mendonça**; **II – DESIGNAR o TC BM Mat. 930037-6 ANGELO DE LIMA TAVARES**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 315/2018.

SEI nº 3900000016.000079/2018-27

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 329**, de 25MAI18, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 099**, de 30MAI18, que submeteu a Conselho de Disciplina os Policiais Militares **3º Sgt PM Mat. 30673-8/4ª CIPM – MOACIR JOSÉ DE SOUZA, Cb PM Mat. 950207-6/4ª CIPM – MANOEL FÁBIO DIAS e o Sd PM Mat. 109971-0/4ª CIPM – EVALDO DE OLIVEIRA SANTOS**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SEI nº 3900000016.000079/2018-27** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 7ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade dos Policiais Militares em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique os Militares Estaduais dos fatos articulados no citado SEI; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 316/2018

SEI nº 3900009160.000015/2018-37

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SEI nº 3900009160.000015/2018-37** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sd PM mat. 110.642-2 EVERALDO EPIFÂNIO LOPES**; **II – DESIGNAR Cap PM Mat. 102512-0 JONATHAN LEITE FLORENCIO LAURENTINO**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 317/2018.

SIGEPE nº 7405716-3/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 332**, de 25MAI18, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 099**, de 30MAI18, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar o **3º Sgt RRPM Mat. 24862-2 / ANTÔNIO SEBASTIÃO DE**

OLIVEIRA; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 7405716-3/2017** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 7ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar Estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 14 de junho de 2018.
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 318/2018
SEI nº 3900032179.000005/2018-14

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SEI nº 3900032179.000005/2018-14** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor da cirurgiã-dentista **JULIANA JOB DE OLIVEIRA**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2º CPD/SAD** como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 319/2018
SIGEPE Nº 4059023-5/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 4059023-5/2017** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor da **Sd PM 110.785-2, ELISANGELA MARIA BIGIO**; **II – DESIGNAR o Maj PM Mat. 950732-9 CHARLES SILVA MOURA** como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 14 de junho de 2018.
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO. Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE 1.300.000 BOLETOS (CARNÊS) DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (DAE-20/TPEI/2018), EM PAPEL OFF-SET 75G, EM FORMATO 297MM X 420MM, SERRILHADO, DOBRADO E COLADO, 4X0 CORES, COM DADOS VARIÁVEIS, referente ao Processo Licitatório nº 0019/18-CPL II, PE Nº 0011/18-CPL II, em favor da empresa: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 42.563.692/0001-26, **ITEM ÚNICO**, VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00. **LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA** – tem QOC/BM – Pregoeiro. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ERRATA

Na publicação de Extrato de Contrato, da edição do DOE, de 15 de junho de 2018, pág. 16, do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 033/2005-UNAJUR, onde se lê: "... Prazo: 01.01.2018 a 31.12.2018", leia-se: "... Prazo: 01.01.2018 a 31.12.2021." Recife, 15/06/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0124.2018.CPL I.PE.0020.DASIS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO MEDICAMENTOS DE ONCOLÓGICOS ORAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.935.154,838. Recebimento das Propostas: até 28/JUN/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 28/ JUN/2018 às 09:00h (horário de Brasília).

Processo 0134.2018.CPL I.PE.0021.DASIS – Objeto: EGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO MEDICAMENTOS DE ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.758.820,8012. Recebimento das Propostas: até 02/JUL/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 02/JUL/2018 às 09:00h (horário de Brasília).

Processo 0136.2018.CPL I.PE.0022.DASIS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO MEDICAMENTOS DE ONCOLÓGICOS ORAIS E ADJUVANTES PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE. Valor Estimado R\$ 529.616,7358. Recebimento das Propostas: até 05/JUL/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 05/ JUL/2018 às 09:00h (horário de Brasília). Os Editais encontram-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 15 JUN 2018. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Maj PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: COM TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.895.371/0001-89. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório o PAAP nº 084/2018, Decisão nº 051/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 084/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 051.2017.VII.PE.034.ATI. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 12 de junho de 2018. Rafael Vilaça Mançõ. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: ROSIMERY PEREIRA DA SILVA GRÁFICA, CNPJ Nº 07.833.113/0001-17 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 02 (dois) meses cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 015/2018 e artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 192/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 035.2017. VIII.PE.023.SDS. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 11 de junho de 2018. **RAFAEL VILAÇA MANÇO.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 094/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato *mater* por 60 (sessenta) dias, pelo período de **27 de julho de 2018 a 24 de setembro de 2018** e prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias, pelo período de **03 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018**. **CONTRATADA:** CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA-EPP; **ORIGEM:** PL nº 023/2017-CPL II/ SDS, PE nº 019/2017-CPL II/SDS. Recife-PE, 15JUN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração